

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA.

3 de
dezembro de 1908

01 PRESIDENTE

R



Registrado Reg 3274
sob o n. 6784
5-12-908 0371325 111

Ex.ª Camara

Antonio Vieira junior, carecendo de levantar
o pavimento da via publica em frente ao predio
No 60 da rua dos Caldeireiros, afim de limpar o Cam.
que conduz os liquidos das sentinas que se encontram
abastuido e que talvez necessite ser canallizado
a tubos de Grez de 0,11 quando o dicto Camo não
esteja em condições de evitar os maus cheiros
que estão causando no referido predio, assim como
um siphão de tubo de Grez, este predio e pertencente
ao Ex.ª Lr. Domingos Barros Rocha.

Pavimento a levantar sera de 200 de calçada
a portugueza. 2.º Baixo da Fregia da Victoria
Occidental.

Antonio Vieira junior
O baicho assignado Mestre Sobras, assume a
responsabilidade, nos termos do regulamento
de 6 de junho de 1885 sobre segurança pelos
operarios, pela execução desta obra.

Porto 27 de novembro de 1908
Licença 16. 1126

11 de Junho de 1908
Francisco Franco Penha
M. Cruz e Albuquerque
27 novembro 1908
Luzia da Costa

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo, 1584
27-11-908



1584

Registo { N.º 158412
Data 27-11-708

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Severantamento*

Requerente: *Antonio Vieira Junior*

Morada:

Situação da obra: *Qua dos Caldeireiros em fl. 60*

Responsavel: *Joaquim Francisco Serôa (m. d. 24)*

Está nos casos do art. 26 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfeito. A suppr a empregar
sem o suppr de requirimentos.*

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: tres mil reis _____

Observações: _____

2/XII/908

Hermínio Louey

Muni. aprovada, devido a reposição do
parquet se feita por operário do Município

3-XII-908

Pelo Chefe de Repartição

Hermínio Louey

Como no informe supra e etc.

3-XII-908

Hermínio Louey

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 1091

Despacho de 3 de Dezembro de 1908

{	Dinheiro corrente...	3 \$ 000
	Papeis de credito...	\$
	Total Rs...	3 \$ 000



Pela presente guia vai Antonio Vieira Junior entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de trez mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1126 d'esta data para levantar ^{uma} 2.ª de parimen- to da rua das Caldeirinhas, a fim de proceder á limpeza do canal de esgoto que sahe do fuedio n.º 60 da dita rua.

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 11 de Dezembro de 1908

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de trez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 11 de Dezembro de 1908

Registada

O Thesoureiro,

Em 11 de Dezembro de 1908

Antonio Vieira Junior

Antonio Vieira Junior



N.º 1126

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Antonio Vieira Junior

para que possa levantar 2.º e 3.º de pavimento
da rua do Caldeirão, afim de
proceder á limpeza do canal de es-
goto que sahe do predio n.º 60 da dita
rua, fazendo estabelecer uma tubagem
de gesso dentro do mesmo canal, quando
este se ache em um estado de deca-
do a mesma tubagem ser substituida
em ophyphos de requimento.
O impetrante suplicar-n-ha as
disposições do Código de Posturas.

Porto e Paços do Concelho, 11 de Junho de 1908

J. G. P. Secretario, subscrevi.

O Viso - PRESIDENTE,

Cam. d. P.

ta emolumentos para a ca-
lara, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reís conforme a guia n.º

tres mil
1071